



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXIV - Nº 135**

**24/09/2004**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 ( VINTE E CINCO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA..... PÁG. 005

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM ..... PÁG. 007  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESR ..... PÁG. 010  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MNS ..... PÁG. 010  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI ..... PÁG. 011  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MND ..... PÁG. 012  
DESPACHOS E DECISÕES DO MCG ..... PÁG. 012  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO CMM ..... PÁG. 012  
DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA  
PLÁSTICA E REPARADORA ..... PÁG. 013

### SEÇÃO IV

ANEXO..... PÁG. 014

ERRATA: Retificar as assinaturas dos Instrumentos de Convênios, do BS/UFF de nº 133, de 21/09/2004. Leia-se ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR e não como constou.

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003464/2003-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A.

OBJETO: Estabelecer as condições em que a LIGHT dará oportunidade de estágio a estudantes indicados pela UFF e que estejam legalmente habilitados ao estágio, em observância as condições legais.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 12 de maio de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 54/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e ALINE BEATRIZ FAUSTO, Gerente de Desenvolvimento, Captação e Treinamento da LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A.

Republicado por incorreção na data do prazo.

### PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004860/2004-65

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

OBJETO: Objetivando apoio financeiro destinado à diagnose da demanda regional para formação inicial – Pólo Universitário do Médio Vale do Paraíba, referente a despesas com bolsas para estudantes, material de expediente, passagens e despesas com locomoção, alimentação e demais despesas necessárias para realização de seminários e oficinas.

PRAZO: 31/12/2004

DATA (s): 22 de julho de 2004

RESOLUÇÃO: “ad referendum” dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e NELSON MACULAN FILHO, Secretário de Educação Superior.

### PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico –GAR  
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003397/04-34

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções, celebrado em 19.05.2004.

PARTÍCIPES: O Ministério da Educação, a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

OBJETO: A cooperação técnica, científica, administrativa e financeira entre as partes visando a Implantação e Manutenção do Curso de Administração no Pólo Universitário de Volta Redonda, oferecido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação.

DATA: 21 de julho de 2004.

RESOLUÇÕES: “*ad referendum*” dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: WILLIAM ALBERTO CAMPOS ROCHA, representante do Ministério da Educação no Rio de Janeiro, ANTÔNIO FRANCISCO NETO, Prefeito do Município de Volta Redonda, CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARIA DA CONCEIÇÃO ESTELLITA VIANNI, Vice-Reitora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007008/03-69

INSTRUMENTO: Convênio nº 131/2003

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Educação, e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

OBJETO: Repasse de recursos para Projeto de aquisição de insumos para os setores de produção do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges.

PRAZO: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 28 de outubro de 2003.

RESOLUÇÕES: “*ad referendum*” dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação Média e Tecnológica e CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007009/03-11

INSTRUMENTO: Convênio nº 132/2003

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Educação, e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

OBJETO: Repasse de recursos para Projeto de ampliação e atualização do acervo bibliográfico e equipamentos de informática para o Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges.

PRAZO: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 28 de outubro de 2003.

RESOLUÇÕES: *“ad referendum”* dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação Média e Tecnológica e CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.092 de 17 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041746/04-16,

RESOLVE :

1- Conceder exoneração, a pedido, a ANDRE LUIS SOUZA DE LIMA, do cargo de Técnico em Laboratório-Área, matrícula SIAPE n.º 1460829, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 234691, a partir de 06.08.2004, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.093 de 17 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.04472/04-84,

RESOLVE :

1- Conceder exoneração, a pedido, a SERGIO LEAL BRAGA, do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 307047, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 236291, a partir de 01.03.2004, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.094 de 17 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041751/04-29,

RESOLVE :

1- Conceder exoneração, a pedido, a DEMETRIUS MOISES LEITE DE MENDONÇA LIMA, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1461042, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 234344, a partir de 06.08.2004, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.095 de 17 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004754/2004-81,

## RESOLVE :

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente de Administração, ocupado por JUSSARA MOORE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 302765, código de vaga nº 233062, a partir de 12.08.2004, tendo em vista a posse no cargo de Bibliotecária/Documentalista, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.096 de 17 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004484/04-17 ,

## RESOLVE :

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado por SAGE AGUIAR MOTA, matrícula SIAPE nº 307975, código de vaga nº 237102, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 23.07.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.097 de 17 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004983/04-04 ,

## RESOLVE :

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 04, ocupado por FIRMINO MARCISO FILHO, matrícula SIAPE nº 310355, código de vaga nº 238224, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 25.08.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

GAR, em 20 / 09 / 2004

Vis-à-vis a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art.12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a SUSPENSÃO do afastamento integral, no período total de 1º de outubro de 2004 a 31 de março de 2005, para realizar curso de Doutorado, na área de Odontologia, Cariologia, junto à Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, Piracicaba, SP, da Servidora ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários/DAC, da Superintendência de Recursos Humanos, em decorrência de autorização de afastamento do País, publicada no DOU de 16/09/04, pág. 14, Seção 2, para cumprir programa de pesquisa, como parte dos estudos de Doutorado, na University of Dundee, na Escócia, Reino Unido, com ônus CAPES (Bolsa de Doutorado-Sanduiche).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 16 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Alterar a lotação de AIMAN JORGE HENRIQUE FRANCO, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1465579-8, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor do Centro de Ciências Médicas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 17 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Alterar a lotação de ALEXSANDER MOREIRA SIQUEIRA, técnico de laboratório-bioquímico, matrícula SIAPE nº 1462352-7, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor do Centro de Ciências Médicas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 18 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Alterar a lotação de CARLOS FREDERICO MARQUES GUIMARÃES, técnico de Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 1461846-9-, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 19 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 - Alterar a lotação de DANIEL CORREA CANECO, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1464580-6, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 20 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 -Alterar a lotação de HELGA ALIVERTI NAZARIO, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1464571-7, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Nutrição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 21 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidoras

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Alterar a lotação de LEILA LISBOA SANTOS, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1463324-7 e SIMONE KREPSKY VALLADARES SILVA, Laboratorista/Biomateriais Odontológicos, matrícula SIAPE nº 1465375-2 do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 22 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidores

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Alterar a lotação de MARCUS VINICIUS MAIA RIBEIRO, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1464272-6 e SABRINA BARBOSA REBELLO, Laboratorista/Anatomia, matrícula SIAPE nº 1460477-8, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 23 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 – Alterar a lotação de MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1461668-7, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 24 de 20 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Alterar a lotação de PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1462400-1, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 04 de 16 de setembro de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Constituir a Comissão Organizadora da Primeira Etapa da VIII Semana de Monitoria da UFF no ESR. Tendo como Coordenador e representante dos professores do SSC, o Professor LUIZ CLÁUDIO DUARTE matrícula UFF nº 00390381 e matrícula SIAPE nº 0311631e o Professor ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO matrícula UFF nº 38401-1 e matrícula SIAPE nº 0303719-2.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. JOSÉ LUIZ VIANNA DA CRUZ  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS Nº 05 de 09 de setembro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Alterar a DTS MNS Nº 02/04 de 27 de janeiro de 2004

2 - Substituir os docentes: LUIZ ANTONIO DOS ANJOS matrícula SIAPE nº 1082760-8 pela docente SHEILA ROTENBERG matrícula SIAPE nº 0310464-7, na condição de efetivo e VÂNIA MARIA RAMOS DE MARINS matrícula SIAPE nº 307540-0, na condição de suplente, pela docente LÚCIA ROSA DE CARVALHO matrícula SIAPE nº 1080678-3, para comporem o COMITÊ DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO DE DOCENTES, com mandato anual.

3- Esta DTS é retroativa ao dia 30 de agosto de 2004

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS Nº 06 de 10 de setembro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

- 1- Alterar a DTS - MNS - Nº 03/03 de 10 de setembro de 2003;
- 2- Designar os seguintes docentes para compor o Colegiado de Curso desta Unidade:

Membros Efetivos .

Suplentes

NELCY FERREIRA DA SILVA (Matrícula SIAPE nº 03103675)	MARILIA FERREIRA.TAVARES (Matrícula SIAPE nº 03027685)
KÁTIA AYRES MONTEIRO (Matrícula SIAPE nº 21453828)	PATRÍCIA CAMACHO DIAS (Matrícula SIAPE nº 631232)
ENILCE FONSECA SALLY (Matrícula SIAPE nº 6312322)	LUCIENE BURLANDY C. DE ALCÂNTARA Matrícula SIAPE nº 10827566)

- 3 - Esta DTS é retroativa a Julho de 2004

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 32 de 15 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

- 1 - Designar os Docentes GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD, MARIA CECILIA DOMINGUES OLIVAES e ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, para comporem a Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto da Disciplina de Pediatria .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO M. DE VASCONCELOS  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 11 de 14 de setembro de 2004

EMENTA: Indica professores representantes no Colegiado de Curso de Graduação em Nutrição.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Indicar os professores abaixo relacionados do MND para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, durante o ano de 2004:

- ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO – Titular
- HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI – Titular
- ESTER DE QUEIRÓS COSTA – Titular
- JOYCE DO VALLE DA SILVA – Suplente
- MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM – Suplente
- WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ - Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 17 de 13 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar os Professores, CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA, LUIZ MORGADO e JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Tratamento Endovascular do Trauma Vascular”, de autoria do Interno MAURO HENRIQUE DE LIMA, orientado pelo Dr. PAULO EDUARDO OCKE REIS.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral Especializada  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 11 de 27 de agosto de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1-Designar os docentes ANA MARIA REIS FERREIRA, ROGÉRIO TORTELLY, MARIA ANGÉLICA GUSMÁN SILVA e JORGE ANTÔNIO DA COSTA LISBOA, matrículas SIAPE nº 0310683-6, 0303615-3, 0310970-3 e 0306785-7, respectivamente e sob a presidência do primeiro, a comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública de Professor Substituto para a disciplina de Anatomia Patológica Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A DE C. S. SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 de 02 de setembro de 2004

EMENTA: Designa Banca Avaliadora de Monografia

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Designar, os docentes: professor OCTACILIO BRAZ DE AZEREDO JÚNIOR, matrícula UFF nº 38671-7, professor FERNANDO ALVES COLÔNIA, matrícula UFF nº 38670-6 e professora MARIA DA GLÓRIA JORDY MACEDO, matrícula UFF nº 38671-3, para sob a presidência do primeiro constituir a Banca Avaliadora da Monografia intitulada “ÚLCERA DE PRESSÃO: ATUALIZAÇÃO TERAPÊUTICA” de autoria do formando DAWSON HENRIQUES MALVEIRA, orientada pela Prof. MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO, matrícula UFF nº 38671-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OLYMPPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 de 02 de setembro de 2004

EMENTA: Designa Banca Avaliadora de Monografia

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Designar, os docentes: professor ANTÔNIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES, matrícula UFF nº 38871-6, professora MARIA DA GLÓRIA JORDY MACEDO, matrícula UFF nº 38671-3 e OCTACILIO BRAZ DE AZEREDO JÚNIOR, matrícula UFF nº 38671-7, para sob a presidência do primeiro constituir a Banca Avaliadora da Monografia intitulada “HIDRADENITE SUPURATIVA” de autoria do formando HUGO FELIX RODRIGUES VELANDIA, orientada pela Prof. MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO, matrícula UFF nº 38671-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OLYMPPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora  
#####

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM MEDICINA DO TRABALHO, faz saber que estarão abertas, no período de 13 de setembro a 15 de outubro de 2004, as inscrições a cidadãos brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO

	Vagas	Clientela		
Curso de Especialização	Brasileiros	Graduados em	Início	Duração
MEDICINA DO TRABALHO	50	Medicina	08/11/04	2 anos letivos*

\* Em atendimento à Resolução 1634/02 e 1666/03 do CFM, o curso está em processo de alteração da carga horária para 2 anos letivos, podendo sofrer alterações no decorrer do curso.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

##### 2.1 LOCAL

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) **2629-9351 / 2629-9352** ou por e-mail: [secisc@vm.uff.br](mailto:secisc@vm.uff.br)

##### 2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16: 00 horas

##### 2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF;
- Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 130,00** (meio salário mínimo nacional) a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.		
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
1.	Medicina do Trabalho	158083

#### 3. DA SELEÇÃO

##### 3.1 PROVAS

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (**inglês**)

##### 3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

##### 3.3 ENTREVISTA DIRIGIDA

## Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora.

## 3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina do Trabalho	Prova de Conhecimentos Específicos, Língua Estrangeira e Entrevistas 25/10/2004 às 18:00 horas	Prédio Anexo ao HUAP 3º andar -Sala A

## ENDEREÇO

- Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210  
Tel.: (0xx21) 2629-9351  
e-mail: [secisc@vm.uff.br](mailto:secisc@vm.uff.br) / [cemt@vm.uff.br](mailto:cemt@vm.uff.br)

## 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	Curso	Língua estrangeira para a seleção
1.	Medicina do Trabalho	Inglês

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados pôr ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "La to Sensu".
- 5.10 O curso tem suas aulas teóricas às 2ª e 5ª feiras das 18:00 às 21:00 horas e aulas práticas em dependências da própria UFF, em empresas privadas, no LabTox (Laboratório de Toxicologia Ocupacional e Ambiental), no Ambulatório de Saúde Ocupacional do Hospital Universitário Antonio Pedro e em outros locais a critério da Coordenação, sempre em horários previamente agendados com os alunos.**

## 6.0 BIBLIOGRAFIA

MENDES, René. Patologia do Trabalho. Guanabara Koogan.  
RODRIGUES, Pedro Carvalho. Bioestatística. UFF.  
HARRISON e cols. Medicina Interna. Guanabara Koogan  
MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças do Trabalho.

Niterói, 1 de setembro de 2004

Prof. JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES  
Coordenador do Curso  
#####

## EDITAL DE SELEÇÃO- 2004

A COORDENAÇÃO DO CURSO comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em HISTÓRIA MODERNA (Especialização), no período de **20 de setembro a 23 de outubro de 2004**, para o preenchimento de **130 (cento e trinta) vagas** para abertura de duas turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

## 1. PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

## 2. INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 501 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), **a ser realizado somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

- 2.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 2);
- 2.1.2 Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso, em duas vias;
- 2.1.3 Fotocópia do histórico escolar (duas vias). ;
- 2.1.4 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (duas vias);
- 2.1.5 2 (dois) retratos 3X4.

## 2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

- 2.2.1 Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;
- 2.2.2 Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:
  - trajetória profissional;
  - interesse pelo curso;
  - relação entre o curso e sua atividade profissional.

2.3. A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernada em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

2.3.1 Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

## 2.3.2 Carta de Intenção

2.4. Horário de inscrição: Dias úteis, das 15:00 às 19:00 horas.

As inscrições também serão aceitas nos Sábados: 25/09/2004; 02/10/2004; 09/10/2004 e 23/10/2004, das 9:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.



2.5. O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

3.1 A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

3.2 A pontuação dos candidatos obedecerá os critérios relacionados no ANEXO 4.

3.3 No dia 26 de outubro de 2004, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

3.4 Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo no dia 26 de outubro de 2004, das 15:00 às 19:00 horas, na Secretaria do Curso, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

3.4.1 - O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

3.4.2 - Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

3.5 Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

3.6 Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) tempo de conclusão do curso de graduação em anos;

b) o mais idoso;

3.7. O resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação, será divulgado no dia 27 de outubro de 2004, a partir das 16 horas, na Secretaria do Curso.

3.8. Em conjunto com o resultado final será emitida relação de possíveis pendências de documentação dos candidatos classificados. Tais pendências deverão ser sanadas até o ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

3.9. A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

3.9.1. Período: 27, 28 e 29 de outubro de 2004

3.9.2. Horário: 15 às 20 horas

3.9.3. Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 501 - Niterói - RJ)

3.9.4. Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha, ocasião em que será fornecido um recibo. A 2ª parcela deverá ser paga até o dia 20/11/2004, junto à Secretaria do Curso, e as 12 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Para os candidatos que se encontrarem em pendência de documentação (vide item 3.6), será obrigatória, sob pena de perda de vaga, a apresentação da mesma.

3.10 - O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

3.11 - Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

3.12 - O curso somente será implementado com o mínimo de 85 (oitenta e cinco) vagas preenchidas, para abertura de uma única turma e 130 (cento e trinta) vagas preenchidas, para abertura de duas turmas.

3.13 - No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas, haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

3.14 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

#### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA MODERNA

4.1. Previsão de Início e Término: 11 de novembro de 2004 a 17 de dezembro de 2005.

4.2. Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00, com intervalo de uma hora para almoço.

4.3. Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso)

4.4. Custo: 14 parcelas de R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

4.5. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 17 de setembro de 2004.

Prof SHEILA DE CASTRO FARIA  
Sub-Chefe do Departamento de História  
#####

## A N E X O I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
COORD. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA MODERNA

EDITAL – 2004

CALENDÁRIO

DATA	ETAPA DO CONCURSO
20/09/2004 – 23/10/2004	<b>Inscrições</b>
26/10/2004	Divulgação, a partir das 10 horas, na Secretaria Curso, da <b>relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação</b> obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
26/10/2004	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, <b>das 15:00 às 19:00 horas.</b>
27/10/2004	Divulgação do <b>Resultado Final</b> , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 16 horas, na Secretaria do Curso.
27/10/2004	<b>Divulgação da Relação de Pendências de Documentação dos Candidatos Classificados.</b> Tais pendências deverão ser sanadas até o ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.
27, 28 e 29/10/2004	<b>Matrícula</b>
03 a 05/11/2004	<b>Reclassificações</b>
06/11/2004	<b>Início do Curso</b>

A N E X O 2

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CEG-ICHF/GHT  
Coordenação de Pós-Graduação 'Lato Sensu' em HISTÓRIA MODERNA

Nº 

SELEÇÃO 2004 - HISTÓRIA MODERNA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E N D E R E Ç O S

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

II – PROFISSIONAL

LOCAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

Jornais de grande circulação

Na escola onde trabalha

Outra forma (descrever)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CEG-ICHF/GHT  
Coordenação de Pós-Graduação 'Lato Sensu' em HISTÓRIA MODERNA

Nº 

SELEÇÃO 2004 - HISTÓRIA MODERNA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

*A N E X O 3*

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
COORD. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA MODERNA

SELEÇÃO – 2004

FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES

Dados Pessoais:
-----------------

Nome:	
Endereço Completo:	
Identidade: Nº:	CPF:

1. Escolaridade:

		INSTITUIÇÃO	U.F.	Término
FUNDAMENTAL				
MÉDIO				
<u>GRADUAÇÃO – 1 (*)</u>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<u>GRADUAÇÃO – 2 (*)</u>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
PÓS GRADUAÇÃO (*)  (Concluída)	( ) ESP.	CURSO:	U.F.:	
	( ) ME	INSTITUIÇÃO:		
	( ) DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

Obs: (\*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.

## A N E X O 3

## 2.Exercício Profissional

**2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação)** *Obs: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional)*

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			Nº de Anos:

**A N E X O 3**

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (Ex: *Atuação profissional na área de jornalismo, arquivologia, arqueologia, economia, geografia, etc.*)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

## ANEXO 3

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (**Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação ou Diário Oficial. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.**)

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

## a) Com Apresentação de Trabalho

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
1			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3			
	Trabalho Apresentado:		

## b) Ouvinte

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento



## ANEXO 4

## Mapa de Pontuação

## 1. Qualificação Profissional

Pontuação Máxima

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu"	05 pontos

## 2. Exercício Profissional

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais	15 pontos
Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação	5 pontos

Obs: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo

## 3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

Obs: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público

## 4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins

Com apresentação de trabalho	(2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte	(1 ponto por evento)	3 pontos

Obs: Só será computada uma participação por evento.

## Carta de Intenções

	15 pontos
--	-----------